



AUDITORIA COM ÊNFASE EM CONTAS A PAGAR

ARTIGO ORIGINAL

FERREIRA, Leonardo Ribeiro Tavares¹, ALZIER, Marcos Victor Batista², ROBERTO, José Carlos Alves³, CAVALCANTE, Zuila Paulino⁴

FERREIRA, Leonardo Ribeiro Tavares. *Et al. Auditoria com ênfase em contas a pagar.* Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 10, Vol. 05, pp. 14-20. Outubro de 2022. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/auditoria-com-enfase>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/auditoria-com-enfase

RESUMO

Considerando que a auditoria é uma das ramificações da contabilidade que averigua a precisão dos registros contábeis, este artigo adotou como questão norteadora: quais são os objetivos de uma auditoria no setor de contas a pagar numa empresa? Nesse contexto, definiu-se como objetivo geral apresentar a aplicabilidade da auditoria no regulamento das contas a pagar no âmbito empresarial. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, onde adotou-se, quanto aos meios, a pesquisa bibliográfica, e quanto aos fins a pesquisa exploratória, determinando o embasamento e a coleta de dados. Assim, através deste estudo, constatou-se que os objetivos da auditoria no setor de contas a pagar traduzem-se em determinar e identificar os registrados das contas a pagar, verificando se todas as obrigações que pertencem a empresa estão em registro e de acordo com os princípios da contabilidade.

Palavras-chave: Auditoria, Evidências, Procedimentos, Contas a pagar.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, procurou-se abordar sobre a auditoria, pois é um ramo da contabilidade que examina a precisão dos registros contábeis, e definiu-se como ênfase os registros de contas a pagar, pois é uma conta patrimonial de bastante movimentação, sendo este mais vulnerável a erros. Diante disso, considera-se



necessária a adoção de um controle, como a auditoria contábil, para verificar esses registros, e assim, minimizar erros e otimizar os processos.

Por essa razão, buscou-se entender: quais são os objetivos de uma auditoria no setor de contas a pagar em uma empresa? Tendo, portanto, como objetivo geral, apresentar a aplicabilidade da auditoria no regulamento das contas a pagar no âmbito empresarial.

Dessa forma, para melhor esclarecer a pergunta de pesquisa, definiu-se como objetivos específicos: buscar compreender a importância da auditoria para a classe contábil; verificar as formas em que a auditoria pode ser estabelecida; e analisar a finalidade da aplicação da auditoria em contas a pagar.

Nesse contexto, este artigo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, onde adotou-se, quanto aos meios, a pesquisa documental e bibliográfica, e quanto aos fins a pesquisa exploratória, determinando o embasamento e a coleta de dados.

2. AUDITORIA

A auditoria analisa todas as atividades que acontecem nas empresas, verificando se tudo está ocorrendo conforme o planejado, segundo as normas previstas pelos órgãos reguladores. Pode-se classificar como um teste analítico e pericial que detalha o desempenho das ações contábeis presentes em um balanço.

No entendimento de Knuth (2013), a auditoria é a técnica aplicada para verificar e confirmar a autenticidade das informações e dos registros contábeis, sendo o principal meio pelo qual a contabilidade atinge seu objetivo, que é refletir o estado de saúde econômico e financeiro de uma organização. Assim sendo, a ação de uma auditoria não se limita a verificar o que está registrado nos livros contábeis, pois a finalidade da auditoria é mais ampla, podendo ela também verificar o que está faltando no registro.



Segundo Lopes (2020), as auditorias devem identificar riscos e analisar problemas, bem como variáveis e possibilidades que possam mitigar ou suprimir não conformidades predefinidas. O plano inclui investigações e ações documentadas para garantir o processo; validação do processo; identificação de objetivos, riscos e controles; e planos para testes de controle.

Assim sendo, de acordo com Araújo (2020), a auditoria é um processo de comparação entre o que ocorreu e o que era para ter ocorrido, sendo uma ferramenta que verifica vários procedimentos técnicos que são aplicados de forma independente, envolvendo a obrigação de prestar contas de determinada responsabilidade, a fim de emitir um relatório sobre como aquela obrigação foi cumprida.

Nesse aspecto, segundo Crepaldi e Crepaldi (2016), a auditoria ganha força e assume um papel importante ao auxiliar o empresário na escolha da melhor forma para se inserir no mercado, utilizando-se de trabalhos de consultoria em reestruturações societárias. Com esta oportunidade, a empresa pode obter a força necessária para iniciar as operações e, com isso, atrair investidores com a segurança necessária para utilizar seus materiais.

Posto isso, se faz oportuno apresentar dois tipos de auditoria que podem ser aplicados no âmbito organizacional, a saber: a auditoria externa e a auditoria interna.

2.1 AUDITORIA EXTERNA

Sendo realizada por uma equipe de profissionais, contratada especificamente para isso, a auditoria externa é independente da empresa auditada. Ou seja, trata-se de uma auditoria feita com uma visão ampla, sem vícios corporativos ou ideias preconcebidas. Nesse contexto, ela verifica e certifica a integridade, adequação e autenticidade das contas de uma empresa.



Segundo Araújo (2020), a auditoria externa funciona de forma independente, porque é realizada por profissionais externos que são livres de vínculos e qualquer subordinação hierárquica com a empresa. Desta forma, ela é aplicada quando se tem como objetivo principal obter uma opinião imparcial e independente, mas com bases técnicas, sobre a compatibilidade ou não das demonstrações contábeis e, em alguns casos, se for necessário, um relatório sobre o resultado e a regularidade da gestão.

Logo, segundo Knuth (2013), um auditor independente deve realizar corretamente as análises, de modo que, embora seja contratado da empresa e sirva à sua administração, deve lembrar que seu compromisso é demonstrar a realidade para terceiros que precisam tomar decisões com relação à empresa com base em seus relatórios. Os usuários externos de informações contábeis contam com auditorias independentes para garantir a segurança e a confiabilidade dos dados contábeis fornecidos. Os profissionais desta área de auditoria não podem ter vínculo empregatício para que não fiquem sujeitos à condição hierárquica da entidade em que se realiza a auditoria, devendo apenas prestarem serviços.

Conforme dito por Ribeiro (2013), a empresa contrata auditores independentes para revisar suas demonstrações financeiras/contábeis e sua escrituração contábil e fiscal (incluindo confronto entre registros, documentos e bens) e aplicar normas de auditoria que permitam constatar a autenticidade dos dados informados nas demonstrações financeiras. Os resultados da auditoria estão refletidos no relatório de auditoria, no qual os auditores independentes expressam sua opinião sobre as demonstrações financeiras por escrito, com base na avaliação das conclusões alcançadas após a realização dos trabalhos. Como resultado da obtenção de evidências de auditoria, o auditor pode emitir três opiniões, a saber: opinião sem ressalvas, opinião com ressalva e opinião divergente.

Assim sendo, a auditoria externa contribui em diversos setores na empresa, atestando sua integridade, uma vez que tem como principal objetivo validar a



fidedignidade de seus registros contábeis, o que traz algumas vantagens, como: o aumento da confiança perante o público externo e a constatação da precisão dos registros contábeis.

2.2 AUDITORIA INTERNA

Segundo Araújo (2020), a auditoria interna é realizada apenas por pessoas com vínculos empregatícios com a entidade auditada, sendo, portanto, parcialmente independente, em que, fora as informações contábeis e financeiras, também se preocupa com os aspectos operacionais. Nesse contexto, muitas vezes, a auditoria interna é reportada diretamente ao alto escalão da organização, funcionando apenas como um órgão de assessoramento.

O objetivo da auditoria interna é auxiliar a alta administração, analisar e cumprir adequadamente suas responsabilidades, fornecendo-lhes análises objetivas, recomendações e comentários sobre as atividades analisadas.

Dessa forma, segundo Crepaldi e Crepaldi (2016), por exigência legal, a auditoria interna é opcional e serve como ferramenta de apoio à gestão destinada para verificar se os controles internos estão operando de forma eficaz. Nesse contexto, os auditores podem fazer recomendações para melhorar tais controles internos ou implementar controles caso não existam.

Logo, de acordo com Knuth (2013), a auditoria interna traz maior responsabilização às empresas que buscam uma administração mais eficiente. Tendo acesso a todas as áreas da empresa, consegue obter um conhecimento vasto dos mínimos detalhes de sua atuação, sendo seu relatório um instrumento de grande apreço perante as direções.

A filosofia da auditoria interna é avaliar os processos internos da organização. Assim, quando feita de forma estruturada, traz diversos benefícios para a empresa, incluindo a identificação de possíveis riscos, a elaboração de planos



operacionais com mais exatidão, o auxílio nas tomadas de decisões, buscando oportunidades de melhorias, etc.

3. AUDITORIA NO ÂMBITO DAS CONTAS A PAGAR

A auditoria no âmbito das contas a pagar é importante, porque o descontrole das contas que devem ser pagas pode significar um perigo para o futuro de uma entidade. Nesse contexto, um dos benefícios em manter o controle das contas a pagar é que a empresa evita pagar juros e multas por possíveis atrasos no pagamento de determinadas contas, visto que em decorrência do controle deste setor há uma maior organização e atenção quanto aos vencimentos de suas obrigações.

Nesse aspecto, a auditoria com ênfase nas contas a pagar consiste em um processo que verifica se o “contas a pagar” possui as obrigações devidamente autorizadas, se os registros estão feitos de acordo com os princípios da contabilidade, se os valores incluídos estão classificados corretamente e se estão incluídas todas as obrigações que pertencem a empresa.

De acordo com Martins (2013), as contas a pagar são obrigações devidas por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, que foram faturados ou formalmente acordados com fornecedores. Assim, as obrigações decorrentes da prestação de serviços públicos como energia elétrica, água, telefone, publicidade, honorários de terceiros, aluguel e todas as demais contas a pagar são registradas nesta conta.

Conforme Montoto (2018), as contas a pagar podem ser consideradas como “passivos a pagar” pelos bens ou serviços prestados ou recebidos, conquistados ou acordados formalmente com o fornecedor no período de negociação, sendo exemplos de pagamentos a serem feitos: contas de consumo, de seus colaboradores ou de compras de matérias-primas.



Nesse aspecto, de acordo com Attie (2018), a auditoria, nas contas passivo, tem como objetivo determinar e identificar se os passivos de fato pertencem a empresa que está sendo auditada, se os lançamentos estão em conformidade com os princípios e as normas da contabilidade, se há ativos que têm vínculo com o passivo ou dados com garantia, se as contas estão classificadas corretamente no balanço patrimonial e se as informações necessárias foram expostas em notas explicativas.

Segundo Araujo (2020), nesse processo, o auditor define as correlações das contas do passivo que precisam ser verificadas, analisando se as obrigações de todas as entidades foram devidamente registradas nas contas.

Nesse contexto, Crepaldi e Crepaldi (2016) verificam que os erros mais recorrentes no passivo circulante são: a subavaliação, culminando na geração de um falso índice de liquidez e afins; a superavaliação, culminando no aparecimento de juros falsos por conta do lançamento de falsas dívidas; e os valores fictícios, sendo os registros de dívidas hipotéticas, aumentando o volume de obrigações e ludibriando credores e sócios, culminando num falso índice de liquidez e interferindo no cálculo de seus impostos. E isso destaca a importância da auditoria para a análise da credibilidade e do profissionalismo da empresa auditada.

Os exames de auditoria aplicados ao contas a pagar têm como objetivo atestar a exatidão dos valores e a correta classificação dos registros no grupo da conta. Logo, o processo de auditoria acaba sendo necessário numa empresa para que ela tenha ciência de como está o progresso de seus processos internos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o setor de contas a pagar compreende um patrimonial de bastante movimentação, sendo, portanto, mais vulnerável a erros, este artigo



buscou investigar: quais são os objetivos de uma auditoria no setor de contas a pagar em uma empresa?

Perante isso, foi possível constatar que a auditoria é uma técnica aplicada que verifica a autenticidade dos registros contábeis, se estes estão classificados de forma correta, mostrando-se de grande valia para a classe contábil. Além disso, verificou-se que a auditoria pode ser tanto externa quanto interna, cada uma com suas particularidades. E, ainda, que o auditor, na análise das contas a pagar, irá determinar e identificar os registrados das contas a pagar, verificando se todas as obrigações que pertencem a empresa estão em registro e de acordo com os princípios da contabilidade.

Nesse contexto, ressalta-se que o processo de auditoria acaba sendo necessário numa empresa para que ela tenha ciência de como está o andamento de seus processos internos, tornando-se fundamental para que a mesma possa ter mais credibilidade e profissionalismo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Adriano. **Auditoria I.** Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2020, 94 p.

ATTIE, William. **Auditoria:** conceitos e aplicações. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, Silvio; CREPALDI, Guilherme. **Auditoria contábil:** teoria e prática. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KNUTH, Valdecir. **Auditoria.** Indaial: Uniasselvi, 2013, 240 p

LOPES, Christiano; ANJOS JUNIOR, José dos. **Auditoria interna e externa.** 1. ed. Campo Grande: Novoeste Educacional, 2020

MARTINS, Eliseu. *et al.* **Manual de contabilidade societária.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MONTOTO, Eugenio. **Contabilidade geral e avançada esquematizado.** 5. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018



MULTIDISCIPLINARY SCIENTIFIC JOURNAL

**NÚCLEO DO
CONHECIMENTO**

REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NÚCLEO DO
CONHECIMENTO ISSN: 2448-0959

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br>

RIBEIRO, Osni; COELHO, Juliana. **Auditoria fácil**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Enviado: Setembro, 2022.

Aprovado: Outubro, 2022.

¹ Graduando do curso de Ciências Contábeis. ORCID: 0000-0002-4298-8518.

² Graduando do curso de Ciências Contábeis. ORCID: 0000-0003-0302-4529.

³ Orientador. Mestre em Engenharia de Produção. Especialista Logística Empresarial. Graduado em Administração com Ênfase em Marketing.

⁴ Co-orientadora. Mestre em Engenharia de Produção pela UFAM, Especialista em Auditoria pela UFAM, Graduada em Ciências Contábeis pela UFAM.